

## TORNOU-SE INSUPORTÁVEL, UM OUTRO PAÍS PRECISA SER CONSTRUÍDO

A necessidade de construção de um outro país não é figura de retórica. Nenhuma sociedade verdadeiramente decente caiu do céu no colo dos seus naturais; eles tiveram de lutar por ela. Reservem e exerçam os cidadãos suas franquias democráticas. Este é o caminho das Sociedades civilizadas.

A teor do Instituto Processual, das melhores lições pertinentes e conforme a melhor doutrina da Teoria da Prova, o fato notório dispensa comprovação formal. Uma realidade gritante, pois, tomado de perplexidade, o país assistiu na primeira semana de Agosto de 2016, na televisão e em todas as oportunidades em que os artífices do impedimento presidencial se manifestaram, ameaças a alto e bom som aos deputados tendentes a rejeitar o impedimento proposto; a intimidação aberta ressoou nos meios de comunicação e campeou franca e abusiva ante os olhos e aos ouvidos da nação, *revogados ad hoc* pelos baderneiros os comandos constitucionais de liberdade de consciência (Constituição Federal Artigo 5º incisos VI e VIII) e liberdade de expressão e pensamento (Constituição Federal Artigo 5º, inciso IV). Congressistas foram na prática impedidos pelos seus próprios pares de exercer livremente a função para a qual eleitos, fato inadmissível, da mais extrema gravidade, marca da atual Legislatura.

Os Congressistas ameaçados precisaram de respaldo em suas posições ordeiras, consequentes e funcionais. Ninguém se manifestou, a presidência da Casa calou. Mediante ameaças, os artífices do impedimento presidencial impediram o voto livre no recinto do Congresso, justamente a Instituição que o restabeleceu na plenitude sob inspiração e comando de um dos seus mais ilustres presidentes, um batalhador das liberdades individuais, cujo espírito democrático seus sucessores obscureceram. Havendo uma aberração constitucional e jurídica dessa ordem frutificado, o caminho abriu-se para todas as esquisitices vindas depois. ([Remissão, artigos de 15 de Agosto de 2016 e 20 de Setembro de 2017](#))

1 – O Congresso Americano tem 535 membros, dos quais 435 são deputados (Representantes) com mandatos de 2 (dois) anos, e 100 Senadores, 2 (dois) para cada Estado, com mandatos intercalados de 6 (seis) anos de modo a renovar 1/3 do Senado a cada 2 (dois) anos.

A população dos Estados Unidos, em Setembro de 2017, era de 327.1 milhões de habitantes; o PIB nominal Americano fechou 2016 em US\$ 18,2 trilhões. Com

base nesses números, estabelece-se um PIB *per capita* de 55 USD, havendo fechado 2016 em 57 USD.

2 – O Congresso Brasileiro tem 594 membros, dos quais 513 são deputados com mandatos de 4 (quatro) anos, e 81 Senadores, 3 (três) para cada Estado.

A população do Brasil em Setembro de 2017 era de 207,7 milhões de habitantes; o PIB nominal Brasileiro fechou 2016 em US\$ 1,8 trilhões. Com base nesses números, estabelece-se um PIB *per capita* de 9 USD.

3 – Na América do sul, o Uruguai tem um PIB per capita de 15 USD, para 14 USD no Chile e 12 USD na Argentina.

No Senado Brasileiro, os Estados e o Distrito Federal, independentemente de suas populações, têm o mesmo número de representantes, 3 (três), enquanto na Câmara dos Deputados os representantes do povo variam conforme a população dos Estados. Os mais populosos, como São Paulo, chegam a eleger 70 deputados, enquanto os menores, como o Acre, elegem 8 (oito). Cada deputado arrasta consigo um cortejo de funcionários bem pagos para a média brasileira de remuneração, residências, automóveis e seus custos de manutenção, motoristas, etc., etc., etc., além da própria remuneração, enriquecida de toda a sorte de penduricalhos.

Para um PIB dez vezes maior do que o Brasileiro, o Congresso Americano tem 435 deputados e dois senadores por Estado, enquanto o Congresso Brasileiro tem 513 deputados e três senadores por Estado, independentemente de sua população e tamanho, com a conta de 3 (três) senadores e 8 (oito) deputados para o Acre, por exemplo. Além de despesas e privilégios inexistentes em qualquer país do mundo. Isso sequer chega a ser análise, é, antes, uma ligeira comparação, cabível, na qual se inclui o PIB *per capita* de Uruguai, Chile e Argentina; o PIB *per capita* Uruguaio é quase o dobro do Brasileiro. Tantas as deformações, uma após outra, no Brasil servidores públicos permitem-se requerer mande o Supremo Tribunal Federal que outros servidores públicos parem de fazer o seu trabalho, e.g., o de investigação, porque isso os incomoda e às suas esquisitices; pela mesma razão assistiu-se à inominável irresponsabilidade do segundo áudio apresentado pelo presidente do grande açougue industrial, que gozou do privilegio de ser recebido em palácio às horas tantas, muito além do expediente oficial normal, com entrada pela garagem, não pela entrada principal, até apresentar ao MPF o primeiro áudio, notório, indubitosa sua autenticidade e inafastáveis as responsabilidades dos interlocutores.

A nação brasileira precisa construir um outro país para ela se quiser sair do atoleiro em que está metida; é indispensável e urgente colocar um ponto final nos abusos que vêm sendo abertamente praticados. Inicialmente o Congresso Nacional e suas

despesas precisam ser reduzidos, e muito; é inadiável uma reforma pontual da Constituição Federal para acabar de vez com os foros privilegiados e com a necessidade de prévia autorização do Congresso para que o Supremo Tribunal Federal aprecie denúncias do Ministério Público em face de servidores públicos de qualquer natureza. São servidores públicos todos aqueles remunerados por dinheiro público. (Remissão ao artigo de 11 de Setembro de 2017)

